



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 225, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da Portaria n.º 205 de 26 de maio de 2023, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 01/06/2023 a 01/06/2025, a servidora **LUCIANA DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 4613, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia **01 de agosto de 2024**, tudo em conformidade com o PA n.º **5448/2024**.


Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de **01 de agosto de 2024**.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>05 107 ; 2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>9503</u>
 Assinatura